

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

DECRETO N° 960

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 977/2013, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 389.000,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901300 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
31911300 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000,00

20.40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236400082.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA UNIVERSIDADE

33903300 - 17 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.500,00
--	-----------

20.41 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%

1236100092.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900400 - 5 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.000,00
31901300 - 5 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00

20.42 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%

1236100092.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900400 - 6 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00
--	-----------

20.60 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824300172.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.600,00
---	-----------

20.70 - SECRETARIA MUN DESENV ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

1339200132.042 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS

33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.000,00
--	-----------

1339200132.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

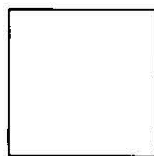
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
--	-----------

20.80 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545200272.057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
--	-----------

1854400252.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4 900,00
20.90 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO	
2060500062.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 000,00
TOTAL GERAL >>>	389.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

20.20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903099 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	49 000,00

20.30 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200022.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31911300 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21 000,00

20.42 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%

1236100092.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903300 - 6 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38 000,00

20.50 - SECRETARIA DE SAÚDE

1030100072.038 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31901100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38 900,00
31901300 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24 000,00
1030100072.097 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A DOENTES E FAMILIARES	
33903099 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO	48 500,00
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7 000,00

20.80 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545100261.021 - CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52 000,00
1545100262.051 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	61 000,00
1545200271.024 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	49 600,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	389.000,00
--	-------------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

MACAPARANA, em 03 de junho de 2013



Paulo Barbosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL